



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano X - Edição nº 01694 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
587A1645646DA94E6CFAAD697D23E21D

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO 166-2025.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO 164/2025.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 012 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRMA BAHIA SEM FOME PARA O PROVIMENTO DO BÊNEFÍCIO EVENTUAL.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Leilão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Município de Terra Nova-BA, com fulcro no artigo 28, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a abertura do LEILÃO ELETRÔNICO nº 001-2025, por MAIOR LANCE POR ITEM cujo objeto é **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS DIVERSAS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA**, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O prazo para manifestar interesse e apresentar lances será a partir da publicação com sessão de abertura e fechamento para o dia **10/12/2025 às 10:00**. Através do site www.centraldosleiloes.com.br. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: www.centraldosleiloes.com.br e/ou <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitações>, informações adicionais com o Péricles Luciano Santos de Jesus, matriculado na JUCEB sob nº 13/003851-2. Informações/Edital: (75) 9.8210-3501 - ligar/whatsapp, 7/11/2025, Terra Nova-BA, Eder São Pedro Menezes - Prefeito

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 166/2025

Espécie: Contrato firmado com **CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 27.493.891/0001-11, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO POVOADO CANABRAVA – DISTRITO DE JACU, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA; **Amparo:** Pregão eletrônico:90020/2025; **Vigência do contrato:** 12 (doze) ; **Cobertura Orçamentária:**2.08.01;1009; 4.4.90.51.00;1706/1500 **Valor Estimado: R\$ 463.362,20** (quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), **Assinatura:** 05/11/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA (BA)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o procedimento de contratação direta de licitação, nos termos do art 75, II do mesmo dispositivo, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e implantação de sistema integrado de controle, avaliação, monitoramento e planejamento estratégico da Atenção Primária à Saúde (APS), com suporte técnico contínuo, capacitação dos profissionais, integração aos sistemas oficiais do SUS e disponibilização de painéis de inteligência em saúde, visando elevar a qualidade assistencial, os resultados em saúde e a eficiência da gestão municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e **HOMOLOGAR** em favor da empresa **INOVAR SERVICOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 57.914.428/0001-67, no valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Terra Nova/BA, 31 de outubro de 2025

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
EMAIL:GOVERNOTERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 164/2025

Espécie: Contrato firmado com de **INOVAR SERVICOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 57.914.428/0001-67, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e implantação de sistema integrado de controle, avaliação, monitoramento e planejamento estratégico da Atenção Primária à Saúde (APS), com suporte técnico contínuo, capacitação dos profissionais, integração aos sistemas oficiais do SUS e disponibilização de painéis de inteligência em saúde, visando elevar a qualidade assistencial, os resultados em saúde e a eficiência da gestão municipal, Amparo: Dispensa de Licitação 041/2025; Vigência do contrato: 31/10/2025 a 31/10/2026; Cobertura Orçamentária:3.01.01/2032/3.3.90.39.00; 1500; Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Assinatura: 31/10/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
Processo Administrativo nº /2025

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA, por meio da comissão de contratação, torna público, que realizará CONTRATAÇÃO DEIRETA por dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E INTERLIGAÇÃO FRIGORÍGENA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL EM PRÉDIOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO TUBULAÇÕES DE COBRE COM ISOLAMENTO, CONECTORES, FLUÍDO E ITENS CORRELATOS. MATERIAIS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO QUANDO APLICÁVEL, EM CONFORMIDADE COM AS ABNT NBR 5410 E NBR 16401, podendo as propostas serem encaminhadas até o dia **12/11/2025 até às 23:59hs**, por meio do e-mail: copelpmtn@gmail.com ou entregue na sede da prefeitura municipal das 8:00h às 14:00h, situada na Rua dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, centro, Terra Nova-BA, CEP: 44.270-000. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.terranova.ba.gov.br/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com; Terra Nova/BA, 07/11/2025– DELIS LURIAN GONÇALVES GOANZAGA – Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2025 07 de novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Bahia sem Fome para o provimento do Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 69/2024, publicada no DOE em 03 de junho de 2024, que é uma ação de resposta para o enfrentamento à fome, através do provimento de Benefício Eventual, com o objetivo de ampliar a capacidade de concessão do Auxílio Alimentação (cesta básica), através do repasse adicional de parcelas extraordinárias.

CONSIDERANDO a Ofício Circular nº043/2025 - SEADES/GAB/SAS que trata de orientações gerais e prazos de adesão a iniciativa “Alimenta SUAS Bahia

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite a nova iniciativa do Governo do Estado da Bahia do Alimenta Suas Bahia, que constitui um importante entrega do Programa Bahia Sem Fome para a Política de Assistência Social do Estado da Bahia, reafirmando o compromisso do Governo do Estado com o fortalecimento das ações de combate à fome e à insegurança alimentar, para o provimento de Benefício Eventual, através do repasse extraordinário dos recursos do cofinanciamento estadual de SUAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 07 de novembro de 2025


ANGÉLICA MARIA LUNA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS